



EDITAL DE CHAMAMENTO nº002/2023

(EDITAL PROCESSO SELETIVO nº 002/2023)

O Prefeito Municipal de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas. Resolve: Convocar os seguintes candidatos aprovados do processo seletivo 08/para que se dirijam a Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Camboriú, sito a Rua Getúlio Vargas, nº. 77, 1º andar – Departamento de Gestão de Pessoas, das 12:00 às 18:00, **munido dos documentos relacionados no anexo I abaixo descrito neste edital NO PRAZO DE ATÉ 05 dias úteis, a partir de 27/04/2023 para tratarem de assuntos referentes às contratações temporárias para o ano de 2023;**

Salientamos que os candidatos convocados que não se apresentarem, ou não apresentarem todos os documentos solicitados até a data estabelecida, serão desclassificados.

Cargo: VIGIA

| Nome | Classificação |
|------------------|----------------------|
| VALDENCIR MASSON | 1º |

CAMBORIU, 24 de abril de 2023

MÁRIO BIANCHET
Secretário da Agricultura



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

ANEXO I

| |
|--|
| FOTOGRAFIA |
| COMPROVANTE DE RESIDENCIA (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) |
| RG / CPF |
| Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber) |
| Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital) |
| Certidão de casamento |
| PIS/PASEP |
| CTPS |
| Título de eleitor |
| Certificado de reservista (se masculino) |
| CNH (Quando couber) |
| Autorização para depósito na conta supra |
| Nº da conta e banco (cópia cartão ou documento banco) |
| Certidão de nascimento de filhos menores (COM CPF) |
| DOCUMENTOS ORIGINAIS |
| Atestado médico admissional saúde física |
| Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90(emitido no RH) |
| Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos (emitido no RH) |
| Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (emitido no RH) |
| Declaração de IR (COMISSIONADO), ou declaração de isento IR |
| Declaração com firma reconhecida de bens ou de não possuir bens (emitido no RH) |
| Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos (www.tre-sc.jus.br) |
| Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (www.tj.sc.gov.br) |
| Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (www.trf4.gov.br) |
| Consulta Qualificação Cadastral (portal.esocial.gov.br) |

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú – SC CEP: 88340-347 TEL: 047 3365 9500

OUVIDORIA 0800-6469500

OUVIDORIA@CIDADEDECAMBORIU.SC.GOV.BR



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú – SC CEP: 88340-347 TEL: 047 3365 9500

OUIDORIA 0800-6469500

OUIDORIA@CIDADEDECAMBORIU.SC.GOV.BR